CÂMARA MUNICIPAL MORRO DA GARÇA/MG

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Morro da Garça

SETOR REQUISITANTE: Setor Administrativo (Secretaria da Câmara)

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Carlos Eduardo Mariz Rocha

CARGO/FUNÇÃO: Presidente da Câmara Municipal

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para a execução de serviços de instalações elétricas e ornamentação natalina, com material, abrangendo instalação, manutenção, assistência técnica e desmontagem dos elementos de iluminação e decoração natalina da Câmara Municipal de Morro da Garça, para o Natal 2026.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades institucionais e administrativas da Câmara Municipal de Morro da Garça, mediante a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de instalações elétricas e ornamentação natalina, com fornecimento de materiais, abrangendo a instalação, manutenção, assistência técnica, desmontagem e guarda dos elementos de iluminação e decoração natalina do Poder Legislativo Municipal, por ocasião das festividades de Natal de 2026.

A necessidade da contratação decorre do interesse da Administração em promover a ornamentação e a iluminação natalina do prédio sede da Câmara Municipal e de seus espaços adjacentes, proporcionando um ambiente acolhedor, harmonioso e adequado às celebrações de final de ano, valorizando o patrimônio público e contribuindo para o embelezamento dos espaços institucionais e para a preservação das tradições culturais e comemorativas do Município.

A ornamentação natalina constitui uma iniciativa de caráter cultural e simbólico, tradicionalmente realizada durante o período de festividades de final de ano, contribuindo para a valorização do espírito natalino, para a integração entre o Poder Legislativo e a comunidade local e para a criação de um ambiente de confraternização, acolhimento e valorização das manifestações culturais associadas a essa época do ano.

Ressalta-se que a Câmara Municipal de Morro da Garça já realizou contratação de natureza semelhante para as festividades natalinas de 2025, demonstrando a continuidade da iniciativa institucional de ornamentação do prédio legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL MORRO DA GARÇA/MG

Para o exercício de 2026, pretende-se dar continuidade à decoração natalina, mediante o aproveitamento dos materiais e elementos decorativos existentes, complementados pelos serviços, estruturas e materiais necessários à execução integral do projeto de ornamentação previsto para o período.

A iluminação e a decoração natalina deverão permanecer em funcionamento durante o período compreendido entre 20 de novembro de 2026 e 6 de janeiro de 2027, sendo necessária a conclusão dos serviços de instalação antes do início das festividades, bem como a realização da desmontagem após o encerramento do período comemorativo.

Destaca-se que a Câmara Municipal dispõe de materiais utilizados na ornamentação natalina de 2025, devidamente armazenados em seu almoxarifado, os quais deverão ser previamente vistoriados pela empresa contratada, a fim de verificar suas condições de conservação, integridade e possibilidade de reutilização. O aproveitamento desses materiais visa promover a economicidade, evitar despesas desnecessárias e assegurar o uso eficiente dos recursos públicos.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão das características técnicas dos serviços pretendidos, que envolvem instalações elétricas, montagem de estruturas ornamentais, utilização de equipamentos específicos e realização de atividades que exigem conhecimentos técnicos e observância de normas de segurança.

A execução dos serviços por empresa especializada permitirá assegurar a adequada instalação dos elementos luminosos e decorativos, o funcionamento regular da iluminação, a segurança das instalações e das pessoas que circulam pelos espaços ornamentados, bem como a realização tempestiva de eventuais reparos e intervenções necessárias à conservação do conjunto decorativo.

Dessa forma, a contratação revela-se necessária e adequada para viabilizar a ornamentação natalina da Câmara Municipal de Morro da Garça no exercício de 2026, assegurando a valorização dos espaços públicos institucionais, a continuidade de uma iniciativa cultural já realizada anteriormente, o aproveitamento dos materiais disponíveis e a execução dos serviços com qualidade, eficiência, segurança e observância dos princípios da economicidade e do interesse público.

4. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

☐ Material de Consumo	☐ Equipamento/Material Permanente
☐ Serviço Continuado	☒ Serviço não continuado
☐ Obra	☐ Serviço de Engenharia

CÂMARA MUNICIPAL MORRO DA GARÇA/MG

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
1	**SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ORNAMENTAÇÃO NATALINA.** Serviço de instalação elétrica, e ornamentação natalina, com material, abrangendo a instalação, manutenção, assistência técnica, desmontagem e guarda dos itens de iluminação e decoração natalina da Câmara Municipal de Morro da Garça, para o Natal 2026.	1	Serviço

5. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO

Conforme a Portaria nº 03/2026, que nomeia agente de contratação e membros da equipe de apoio, nos termos da Lei nº 14.133/2021, ficam designados os seguintes servidores:

- Érica Cristina Gomes da Silva (Agente de Contratações);

- João Pedro Fernandes do Nascimento (Equipe de Apoio).

6. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Conforme a Portaria nº 05/2026, fica responsável pela fiscalização do contrato oriundo desta formalização de demanda o seguinte servidor:

- João Pedro Fernandes do Nascimento (Presidente da Comissão).

A fiscalização observará o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Declaro que permanecerei, juntamente com o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias ao Agente de Contratação e à equipe de apoio.

Certifico que a presente formalização de demanda é necessária para assegurar o regular funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Morro da Garça.

Morro da Garça/MG, 1º de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal